

EDITAL Nº 075/2019

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MEMÓRIA
SOCIAL E BENS CULTURAIS 2020/1**

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CES/CNE nº 1, de 3/04/2001, alterada pela Resolução 24, de 2002, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais para os Cursos de **Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais e Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais 2020/1**.

1 ABERTURA

1.1 O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **17 de setembro de 2019 a 29 de novembro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais que se organiza através das Linhas de Pesquisa: **“Memória, Cultura e Identidade”, “Memória e Linguagens Culturais” e “Memória e Gestão Cultural”**.

2 VAGAS

2.1 Para o ingresso no primeiro semestre de 2020 são oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
Linha 1: Memória, Cultura e Identidade	04	04
Linha 2: Memória e Linguagens Culturais	04	04
Linha 3: Memória e Gestão Cultural	04	04

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas:

- No Setor de Protocolo, localizado no saguão do Prédio 1 da Universidade La Salle, situado na Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 21h, e sábado, das 8h às 12h; ou
- Via SEDEX, enviando documentação para: Universidade La Salle – Secretaria de Pós-graduação *stricto sensu* - Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens

Culturais, Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-000, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3 Para a inscrição para o Curso de Mestrado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.
- b) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- c) Memorial, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.
- d) Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle.
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Para a inscrição para o Curso de Doutorado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.
- b) Pré-Projeto de Tese, entre 5 e 10 páginas, escrito em letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5, folha A4. Podendo conter a seguinte estrutura:

1 Título

2 Construção do problema de pesquisa

3 Justificativa

3.1 Trajetória pessoal/profissional

3.2 Trajetória acadêmica

3.3 Vínculo com a Linha de Pesquisa do PPG

3.4 Indicação de docente do Programa para orientação

4 Delineamento prévio da metodologia de pesquisa

5 Referências

- c) Currículo Lattes, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- d) Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle.

- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4 SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa do Curso de Mestrado, compreende:

- a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- b) Análise do *Currículo Vitae*, com peso 2/10;
- c) Análise do Memorial, com peso 2/10;
- d) Entrevista com o candidato, com peso 6/10.

4.2 A entrevista, com base no *Currículo Vitae* e no Memorial, acontecerá entre os dias **04 e 06 de dezembro de 2019**. A agenda de entrevistas será divulgada no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>, no dia **03 de dezembro de 2019**, até as 20h. Solicita-se que os candidatos estejam no local da entrevista com 10 minutos de antecedência. No caso de candidato residente no exterior ou fora do estado, será permitido que a entrevista ocorra via web conferência, onde o candidato deverá previamente realizar testes de conexão com a equipe técnica. O candidato ao escolher esta modalidade de entrevista assume o risco de que eventuais problemas técnicos que inviabilizem a entrevista impliquem tratamento equivalente a um candidato que não compareça à entrevista presencial.

4.3 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa do Curso de Doutorado, compreende:

- a) Prova escrita, a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2019**, com início às 14 e término às 17h.

Os temas da Prova são atinentes à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais (disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>) e tomarão como base as **seguintes bibliografias**:

- CANDAU, Joel. "Memória e identidade: do indivíduo às retóricas holistas. IN: _____. *Memória e identidade*. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2011, pp. 21-57.

- BERND, Zilé. Estratégias memoriais na sociedade contemporânea. In. GRAEBIN, Cleusa M. G; SANTOS, Nádia M. W. (orgs.). *Memória Social: questões teóricas e metodológicas*. Canoas, RS: Ed. Unilasalle, 2013, p. 45-66.
- HALBWACHS, Maurice. "A memória coletiva e a memória individual. IN: _____. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990, pp. 25-52.
- POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". *Estudos Históricos*, v.5 n. 10, 1992, p. 200-212.
- POLLAK, Michel. "Memória, esquecimento, silêncio". *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.
- GONDAR, Jô. "Cinco proposições sobre memória social". *Morpheus: revista de estudos interdisciplinares em memória social*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016.

b) Análise do Pré-Projeto e do Currículo Lattes; e

c) Defesa de Pré-Projeto de Tese para uma banca composta por docentes do Programa, que acontecerá entre os dias **04 e 06 de dezembro de 2019**. A agenda de Defesas será divulgada no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>, no dia **03 de dezembro de 2019**, até as 20h. Solicita-se que os candidatos estejam presentes na Secretaria da Pós-Graduação com pelo menos 10 minutos de antecedência ao horário acordado com o(a) candidato(a). No caso de candidato residente no exterior ou fora do estado, será permitido que a entrevista ocorra via webconferência, onde o candidato deverá previamente realizar testes de conexão com a equipe técnica. O candidato ao escolher esta modalidade de entrevista assume o risco de que eventuais problemas técnicos que inviabilizem a entrevista impliquem tratamento equivalente a um candidato que não compareça à entrevista presencial.

4.4 Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à organicidade do programa, tomando em consideração, portanto, a

a) aderência do Pré-projeto de tese à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

b) adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato;

c) viabilidade do candidato desenvolver sua tese no prazo e com produtividade intelectual esperados pelo Documento de Área Interdisciplinar - CAPES.

4.5 AVALIAÇÃO: CURSO DE MESTRADO

4.5.1 A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens (Currículo Lattes, memorial e entrevista) é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal.

4.5.2 A média de notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliativos, é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

4.5.3 A média final é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

4.5.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

4.5.5 Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista.

4.6 AVALIAÇÃO: CURSO DE DOUTORADO

4.6.1 A Prova Escrita será de natureza discursiva, elaborada e avaliada por uma equipe de docentes do Programa. Seu objetivo é avaliar os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área de concentração Estudos em Memória Social (<http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>). A prova terá um peso de 10,0 pontos.

4.6.2 A Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes comporá uma única nota final, estabelecida segundo os seguintes critérios:

- a) Organização, apresentação e qualidade da redação de todos os itens do Projeto previstos neste Edital (2,0 pontos);
- b) Aderência do Pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a) (1,0 ponto);
- c) Aderência do Pré-projeto à trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a), inferida através da formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (1,0 pontos);
- d) Interlocução do Pré-projeto de tese com as pesquisas lideradas pelo (a) orientador (a) indicado pelo candidato (3,0 pontos); e

e) Quantidade e qualidade das produções intelectuais do (a) candidato (a) indicadas no Currículo Lattes e em conformidade com o Documento de Área Interdisciplinar - CAPES (3,0 pontos).

4.6.3 A Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese terá duração de 30 (trinta) minutos, dos quais 10 (dez) minutos para a apresentação oral e 20 (vinte) minutos para questionamentos e arguição. A Defesa será realizada frente a uma banca composta por no mínimo 2 (dois) docentes do Programa, que seguirão os seguintes critérios de avaliação estabelecida conforme os seguintes critérios:

a) Desenvoltura e organização pessoal na apresentação oral (4,0 pontos);

b) Desenvoltura na arguição dos questionamentos evocados pelos componentes da banca (6,0 pontos);

4.6.4 A nota final do candidato será a média das notas da Prova (10,0 pontos), da Avaliação do Pré-Projeto de Tese e Currículo Lattes (10,0 pontos) e da Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese (10,0 pontos), conforme a seguinte fórmula:

$$(Prova + \text{Pré-Projeto de Tese e CV Lattes} + \text{Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese}) / 3 = \text{Nota Final}$$

4.7. Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação as seguintes notas, nesta ordem: Prova; Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes; e Defesa do Pré-Projeto.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 A publicação dos resultados preliminares ocorre no dia **09 de dezembro de 2019**, até às 20 horas, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>

5.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados até às 20h do dia **10 de dezembro de 2019**, via Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

5.3 A publicação dos resultados finais ocorre no dia **11 de dezembro de 2019**, até às 20 horas, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.

5.4 As vagas para o Curso de Mestrado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as 12 (doze) melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem alfabética. Será divulgada, também, uma lista de até doze (doze) suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos sobre 10,0 (dez).

5.5 As vagas para o Curso de Doutorado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as melhores notas finais, sempre superiores a 7,0 (sete), até o limite de 12 (doze) candidatos. A lista será divulgada em ordem alfabética. Será divulgada, também, uma lista de até 12 (doze) suplentes, ordenados por ordem de classificação, observando-se o critério de nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.6 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ocorrerá entre os dias **12 e 20 de dezembro de 2019, das 09h às 12h e das 13h às 20h e entre os dias 03 e 10 de janeiro de 2020, das 13h às 18h**. Excepcionalmente no dia 19 de dezembro de 2019, as matrículas vão ocorrer das 09h às 12h e das 13h às 18h. O início do semestre letivo está previsto para o dia 09 de março de 2020.

5.7 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Cópia **autenticada** do histórico do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou; exceto para egressos da Graduação do Unilasalle;
- f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;
- g) Para o candidato ao doutorado compreende todos os documentos anteriores e mais cópia **autenticada** do histórico do curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-Graduação recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado do Unilasalle.

5.7.1 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
- Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
 - Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
 - Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.7.2 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou no caso de Mestrado realizado no exterior da respectiva revalidação de diplomas, conforme normas da CAPES;
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.7.3 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.7, 5.7.1 e 5.7.2, conforme Curso escolhido, não pode efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

5.8 São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

6 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. O Regulamento do Curso prevê proficiência em uma língua estrangeira para curso de Mestrado e duas para o Doutorado, dentre as opções de espanhol, inglês, francês, italiano e alemão. Esse é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, e não é requerida, portanto, no momento da seleção.

7 DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

8 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 17 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc.
Reitor